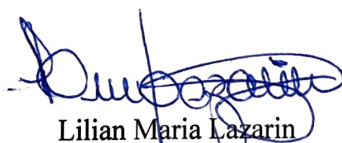


**ATA DA CONTAGEM DE VOTOS DA ELEIÇÃO das VAGS REMANESCENTES DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBATUBA-SP,
EDITAL Nº 01/2024**

Aos 26 dias do mês de Abril de 2024, na sala de orçamento e convênios da secretaria municipal de educação, localizada na rua Gastão Madeira nº 101, centro, ocorreu a contagem dos votos válidos da eleição de membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Ubatuba, que ocorreu no dia 24 do mesmo mês, por meio de formulários do google, com links de acesso disponibilizados no site da prefeitura. As eleições realizadas foram para as vagas de conselheiros suplentes dos seguimentos de pais de alunos, onde havia vaga devido ao não comparecimento de membros, e de trabalhadores da educação, pelo mesmo motivo. Foram conferidas as planilhas que a plataforma disponibiliza para download e verificados os votos válidos da eleição. Após contagem e invalidação de votos duplicados e onde não foi possível averiguar o vínculo com o seguimento, o senhor Alan Rodrigo Leite de Camargo compartilhou com os demais membros da comissão eleitoral as planilhas dos votos registrados de cada categoria através do aplicativo de mensagens para devida conferência, e impressão para conferência in loco. O seguimento de trabalhadores da educação teve um total de 33 votos, todos considerados votos válidos e, destes, a sra. Claudia Gonçalves da Silva, da Escola Padre José de Anchieta, recebeu 18 votos, e a sra. Edite Leopoldina Fidalgo Floriano, da Escola Professora Olga Ribas de Andrade Gil recebeu 15, sendo eleita portanto a sra. Claudia Gonçalves da Silva, sendo eleita como conselheira suplente, ficando a sra Edite Leopoldina Fidalgo Floriano em cadastro reserva, podendo assumir cargo de conselheira suplente em caso de desligamento de algum membro desta representatividade. Já o seguimento de pais/mães de aluno teve apenas uma inscrita, a sra. Nadine Stephanie Serafim Bratti, mãe de aluna do Centro de Educação Infantil Luiza Basílio dos Santos, e, como não foi prevista a possibilidade de uma única inscrita no edital, foi publicado formulário com a opção de voto na mesma, ou abstenção. Foram computados 130 votos, dos quais 118 foram considerados válidos, e a sra. Nadine recebeu 72 votos, havendo 46 abstenções, sendo eleita como conselheira suplente dos pais e mães de aluno. A comissão eleitoral conferiu e confirmou os dados ali presentes, e não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata.



Lilian Maria Lazzarin
Presidente do CAE de Ubatuba-SP



Antônio Carlos Berti Gomes
Conselheiro (Trabalhadores da Educação) do CAE de Ubatuba-SP



Alan Rodrigo L. De Camargo
Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação